

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS de SERRA NEGRA**  
Criado pela Lei Municipal nº 2.424/1998 – Alterado pela Lei nº 3.725 de 25/03/2014

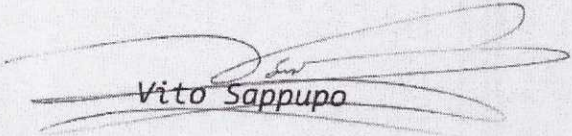
**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS  
ANUAL AO CMAS DE SERRA NEGRA**

Declaramos para os devidos fins que a Organização da Sociedade Civil LAR FELIZ - CNPJ:04.515.175/0001-92 - com sede na Estrada Borda da Mata - s/nº, em Jaguariuna-SP. Inscrita no CMAS de Jaguariúna sob nº , efetivou a entrega do Plano de Ação do exercício vigente e o Relatório de Atividades do exercício anterior, dentro do prazo determinado, conforme estabelece o artigo 13 da Resolução CNAS 14/2014, sendo aprovado por este Conselho e pela Comissão Municipal de Avaliação de Projetos e Serviços Socioassistenciais.

Atestamos portanto, a regularidade da prestação de contas da citada O.S perante este CMAS.

A citada Entidade enquadra-se na Proteção Social Especial e executa Serviços de Acolhimento Institucional de alta complexidade para crianças e adolescentes de zero até dezoito anos.

Serra Negra 27 de maio de 2020.

  
Vito Sappupo

Presidente do CMAS  
SERRA NEGRA - SP